

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029



PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Florisvaldo Antônio Fiorentino

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Marcel Pinto da Costa

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTORA

Queila Teruel Pavani

Diretoria da Rede Básica

Kátia Aparecida Correa Pires

Diretoria Administrativa

Gilson de Lima Salustiano

Coordenadoria da Atenção à Saúde Bucal

Darcy de Biazi Júnior

Coordenadoria da Atenção Farmacêutica

Régio Donizete Casotti

Coordenadoria de Controle Interno

Flávio Buriolla

Coordenadoria de Regulação e Atendimento

Juliana Tomazelli Soares de Araújo

Coordenadoria da Saúde Mental
Talita Regina Valle de Carvalho

Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Fabrício Alessandro da Silva

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Amanda Geórgia Lambert

Coordenadoria da Vigilância Sanitária
Ana Paula Reis Céu

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2025/2026

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
Titular – Ana Paula Camargo Costa
Suplente – Carmen Lucia Sanches Ortelan Salva

Representantes da Beth Shalom – Casa de Paz
Titular - William César Dutra
Suplente – Reginaldo Teixeira Guizi

Representantes da Entidade Amigos da Santa Casa
Titular – Leine Batista Dulce
Suplente – Vera Rita Tagliatella Robert

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Ibitinga
Titular – Nussia Leite Bones Benjamin de Moraes
Suplente – Adonias Abdas Chiquesi

Representantes da Associação Protetora dos Animais de Rua
Titular – Gláucia Helena Doro Pereira
Suplente – Andreza Flóis Pacola

Representantes da Pastoral da Criança
Titular – Lucimara Lopes de Souza Silva
Suplente – Gislaine Cristina Zambuzzi Casemiro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Titular – Camila Fanti Janzante Gianfroni
Suplente – Carla Regina Rosseti

Representantes da Associação Médica de Ibitinga

Titular – Murilo Ribas Mancini
Suplente – Emílio Carlos Sgarbi

Representantes da Oral Saúde

Titular - Giancarlo Alves
Suplente – Renato Luiz Martins

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS

Titular – Daniedson Silva Lima
Suplente – Fernando Mesquita Pimenta
Titular – Ana Paula Reis Céu
Suplente – Gilson de Lima Salustiano
Titular – Régio Donizete Casotti
Suplente – Rita de Cassia Oliveira

SUMÁRIO

Introdução	9
1. Estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS	11
2. Ibitinga: Diagnóstico Situacional	12
2.1 Perfil demográfico e socioeconômico.....	12
2.2 Renda	14
2.3 Educação	16
2.4 Meio Ambiente	17
2.5 Saúde.....	18
3. Referências	20
4. Plano Municipal de Saúde 2026-2029: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores	20

IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

UF	SP
Município	Ibitinga
Área	689,391km ²
População	60.033 [2022]

Fonte: IBGE.

Secretaria de Saúde

Nome do órgão	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
Número do CNES	2747812
CNPJ	57.712.473/0001-39
Endereço	Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Centro – 14940-175 – Ibitinga/SP
E-mail	diretoria@samsibitinga.sp.gov.br
Telefone	(16) 3352-7080

Informações da Gestão

Prefeito	Florisvaldo Antonio Fiorentino
Vice-Prefeito	Marcel Pinto da Costa
Gestora do SAMS em Exercício	Queila Teruel Pavani
E-mail da Gestão	diretoria@samsibitinga.sp.gov.br
Telefone	(16) 3352-7080

Fundo de Saúde

Decreto de Criação	Decreto n. 1.815
Data de Criação	13/06/1991
CNPJ	11.976.658/0001-50
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome da Gestora do Fundo	Queila Teruel Pavani

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026 a 2029
Status do Plano	Aprovado

Informações sobre Regionalização

Região	Noroeste do DRS III Araraquara (Borborema, Cândido Rodrigues, Dibrada, Ibitinga, Itápolis, Matão, Nova Europa, Santa Ernestina, Tabatinga e Taquaritinga)
Área (km²)	4.241,724
População (hab.)	287.341
Densidade (hab./km²)	67,74

Fonte: IBGE.

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação Lei n. 2.824, de 08.09.2005

Endereço Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Centro – 14940-175 – Ibitinga/SP.

Telefone (16) 3352-7080

Nome do Presidente DANIEDSON SILVA LIMA

Número de Conselheiros por segmento
Usuários Titulares: 06; Suplentes: 06
Trabalhadores Titulares: 03; Suplentes: 03
Governo Titulares: 03; Suplentes: 03

Ano de referência: 2025

INTRODUÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS apresenta, após análise das propostas do Conselho Municipal de Saúde, a versão final do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029. O Plano Municipal de Saúde é o instrumento norteador das ações e políticas públicas de saúde no âmbito do município, com vigência de quatro anos, conforme preconizado pela Lei nº 8.080/1990 e pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Trata-se de uma ferramenta estratégica da gestão municipal, articulada ao Plano Plurianual (PPA) e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para a organização e execução das ações em saúde de forma eficiente, integrada e participativa.

O Plano Municipal de Saúde de Ibitinga para o quadriênio 2026–2029 foi elaborado a partir de um processo técnico e participativo, envolvendo profissionais da rede municipal, gestores, usuários do SUS, representantes do Conselho Municipal de Saúde e demais segmentos da sociedade civil. Esse processo buscou garantir a construção coletiva de um plano que reflita as reais necessidades da população e que promova o fortalecimento da gestão democrática e transparente do SUS no município.

A elaboração do PMS partiu de uma análise situacional abrangente, que considerou os determinantes sociais da saúde, os dados epidemiológicos, demográficos e socioeconômicos do município, além da avaliação das condições da rede de atenção à saúde, da gestão do trabalho, da educação permanente, da vigilância em saúde, da assistência farmacêutica e das ações de promoção, prevenção e cuidado. A análise permitiu a identificação de problemas e potencialidades, subsidiando a definição de prioridades, objetivos, diretrizes, metas e indicadores que orientarão a execução das políticas públicas de saúde nos próximos quatro anos.

O município de Ibitinga, inserido na Região Noroeste do Departamento Regional de Saúde III de Araraquara, desempenha papel relevante na organização regional da atenção à saúde. Assim, este plano também considera os compromissos assumidos na Comissão Intergestores Regional (CIR), buscando coerência e articulação entre os diferentes níveis de gestão do SUS.

Dentre os principais desafios enfrentados pelo sistema de saúde municipal, destacam-se a necessidade de ampliação do acesso e da resolutividade na Atenção Primária à Saúde, o fortalecimento das ações de vigilância em saúde diante das novas emergências sanitárias, a qualificação da assistência ambulatorial e hospitalar, a reorganização das redes de atenção à saúde e a valorização dos profissionais do SUS. Além disso, o município deverá continuar atuando na superação das iniquidades em saúde, promovendo políticas públicas que enfrentem as desigualdades e garantam o cuidado integral e humanizado à população.

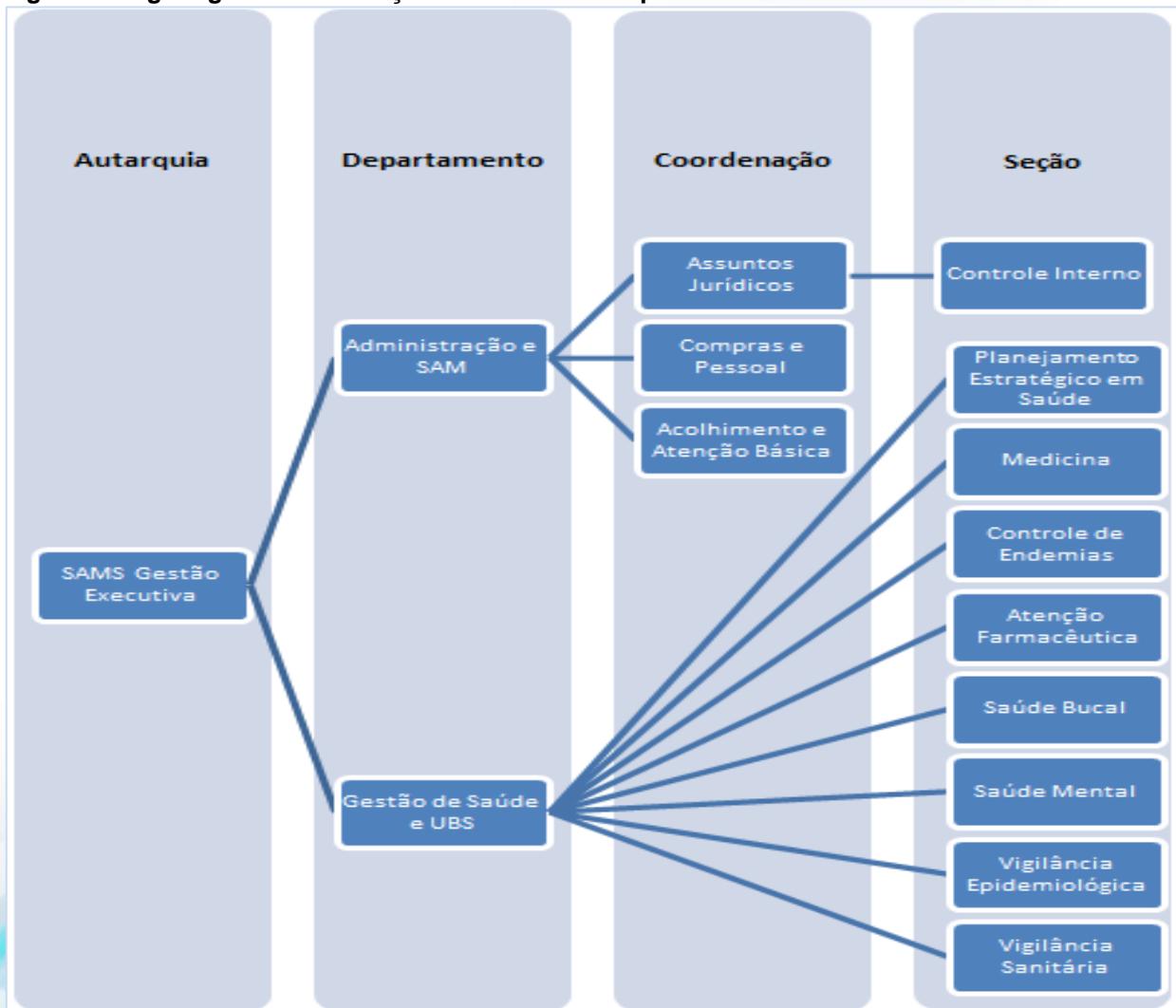
Neste contexto, o Plano Municipal de Saúde de Ibitinga 2026–2029 apresenta as diretrizes estratégicas da gestão para o período, orientadas pelo compromisso com a equidade, a participação social, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a qualidade na atenção prestada à população. Trata-se de um instrumento vivo, que será monitorado e avaliado continuamente, de forma a permitir ajustes e aprimoramentos ao longo de sua vigência, respeitando os princípios do planejamento ascendente, regionalizado e participativo.

Com este plano, a gestão municipal reafirma sua responsabilidade em garantir o direito à saúde, promovendo ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população de Ibitinga, com foco na integralidade do cuidado, na sustentabilidade do sistema e na construção de um SUS cada vez mais forte e resolutivo.

1. Estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) de Ibitinga possui um organograma com um Gestor Executivo, diretorias de Administração Geral e de Unidades Básicas de Saúde (UBS), e coordenações subordinadas. Na área de Administração Geral estão as funções de compras, pessoal, acolhimento e atenção básica, e assuntos jurídicos, onde fica o controle interno. Na área de Saúde e UBS, as seções incluem planejamento, medicina, controle de endemias, atenção farmacêutica, saúde bucal, saúde mental, vigilância epidemiológica e sanitária.

Figura 1: Organograma do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS



2. IBITINGA: Diagnóstico Situacional.

2.1 Perfil demográfico e socioeconômico

Ibitinga é um dos 29 municípios paulistas considerados estâncias turísticas pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por lei estadual. Sua população foi projetada em 60.442 habitantes, e densidade demográfica de 87,67 hab/km², conforme dados da Fundação SEADE de 2023. O município é formado pela sede e pelo distrito de Cambaratiba, distante 27 km da sede no sentido Iacanga, às margens da Usina Hidrelétrica de Ibitinga.

Tabela 1 – Tabela de população por sexo e por idade. Estância Turística de Ibitinga, 2023.

Faixa etária (em anos)	Homens	Mulheres	Total
00 a 04	1982	1765	3747
05 a 09	1916	1777	3693
10 a 14	1868	1789	3657
15 a 19	1862	1825	3687
20 a 24	2103	2067	4170
25 a 29	2158	2158	4316
30 a 34	2327	2333	4660
35 a 39	2466	2526	4993
40 a 44	2526	2484	5011
45 a 49	2037	2146	4183
50 a 54	1928	2025	3953
55 a 59	1735	1976	3711
60 a 64	1529	1759	3288
65 a 69	1197	1469	2665
70 a 74	834	1046	1880
75 a 79	592	719	1312
80 a 84	326	526	852
85 a 89	163	254	417
90 e +	97	151	248
Total	29647	30795	60442

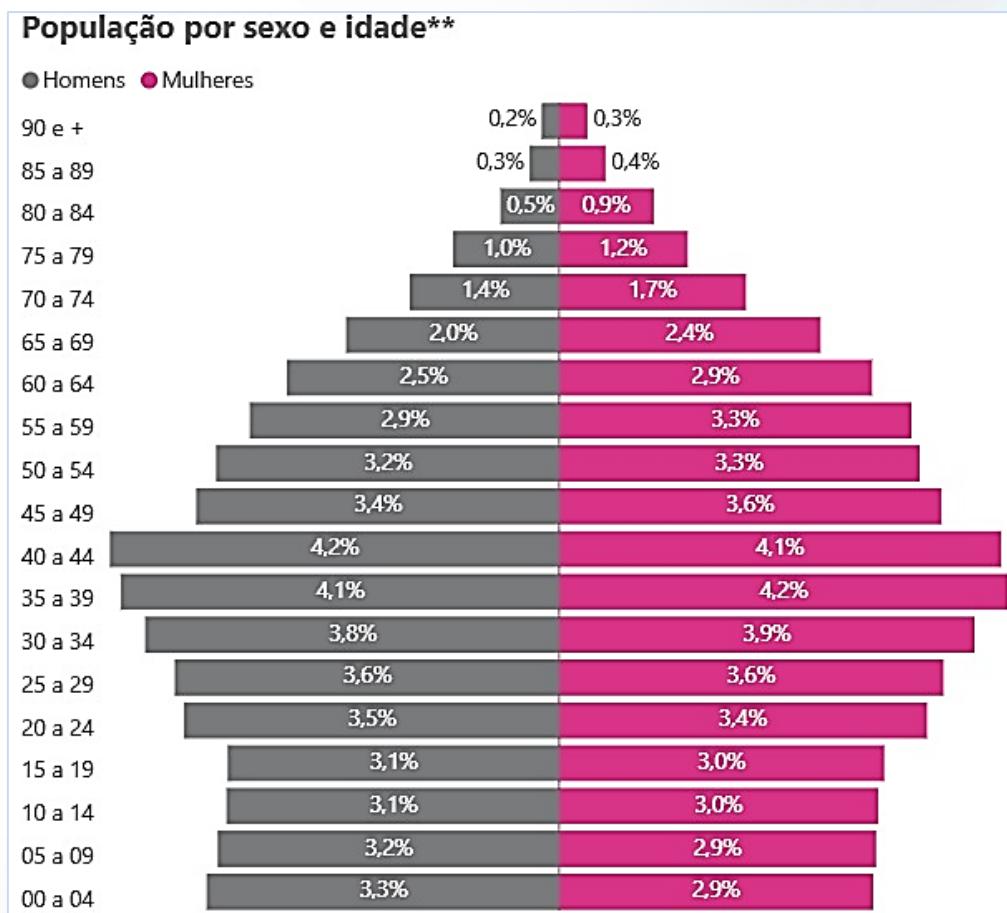
Fonte: Fundação SEADE, 2023.

A Estância Turística de Ibitinga destaca-se na economia do país por sua forte indústria de bordados e enxovals, que é a base da sua economia. A cidade é reconhecida como a Capital Nacional do Bordado, e sua indústria é quase totalmente voltada para

essa área da indústria têxtil, tendo o turismo comercial como uma das principais fontes de renda, juntamente com as exportações do seu principal produto.

A pirâmide populacional de Ibitinga (Gráfico 1) demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 49 anos de idade, somando 45,5% da população em 2023. As pessoas com mais de 60 anos de idade já representam 17,7% da população (Fundação SEADE, 2023), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades.

Gráfico 1 – Pirâmide populacional. Município de Ibitinga, 2020.

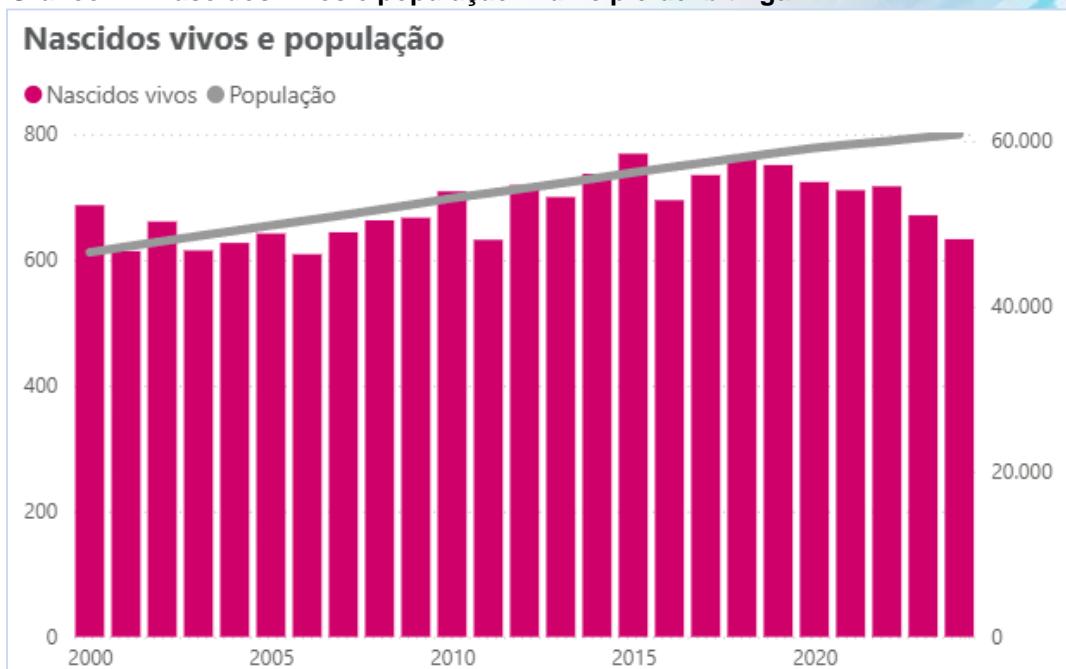


Fonte: Fundação SEADE, 2023.

Ibitinga se encaixa num perfil similar ao do Estado, com uma taxa de natalidade ligeiramente inferior à media paulista, o que reforça a tendência de queda contínua na natalidade, observada tanto local quanto regionalmente.

Ibitinga viveu um crescimento populacional entre 2010 e 2024, mas enfrenta uma importante desaceleração demográfica: os nascimentos caíram e a proporção de jovens vem diminuindo, o que indica envelhecimento, alinhando-se com o padrão nacional.

Gráfico 2 – Nascidos vivos e população. Município de Ibitinga.



Fonte: Fundação SEADE, 2024.

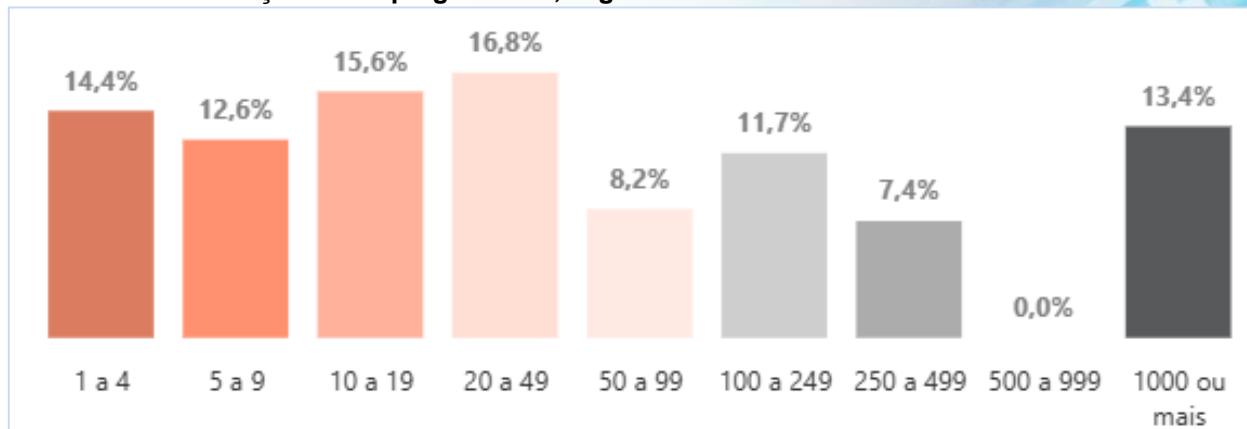
2.2 Renda

O município de Ibitinga despontou em primeiro lugar no ranking de crescimento econômico entre as cidades de 50 a 70 mil habitantes do Estado de São Paulo. A colocação se refere ao valor adicionado utilizado para cálculo do PIB, no período de 2019 a 2020.

De acordo com o índice da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, Ibitinga também está entre as 75 cidades mais produtivas e com maior atividade econômica do Estado.

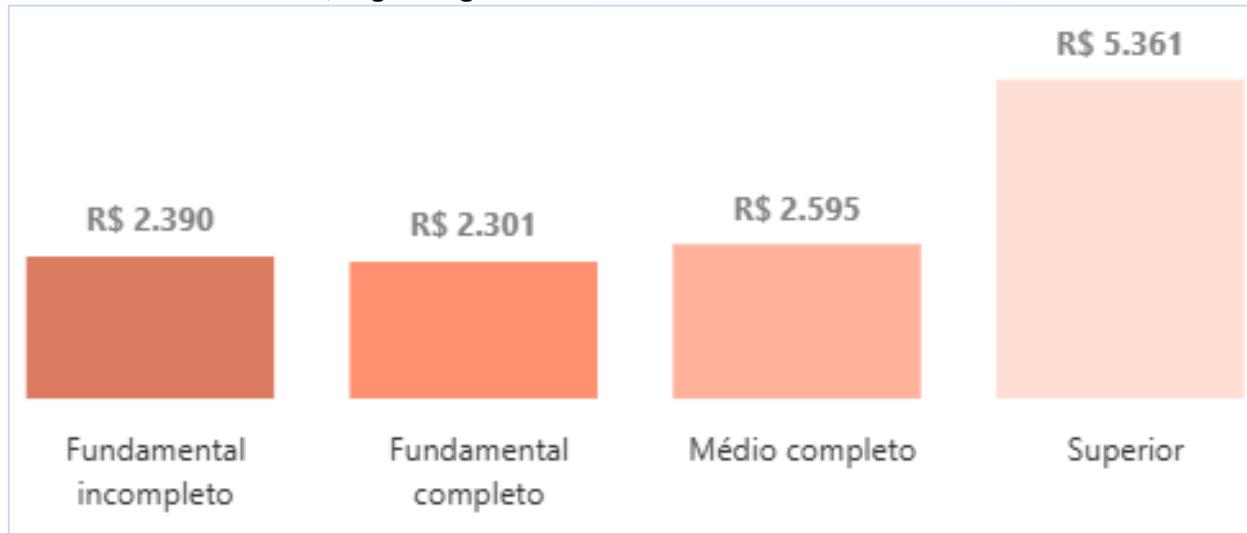
O município também aumentou em 11,45% sua participação na economia do Estado de São Paulo e registrou 24,7% de aumento no número de novas empresas formalizadas. Vale destacar também que, no mesmo período [2019 a 2020], houve queda de 3,5% no número de empresas que encerraram suas atividades.

Gráfico 3 – Distribuição do emprego formal, segundo tamanho de unidade local.



Fonte: Fundação SEADE. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Gráfico 4 – Salário médio, segundo grau de escolaridade.

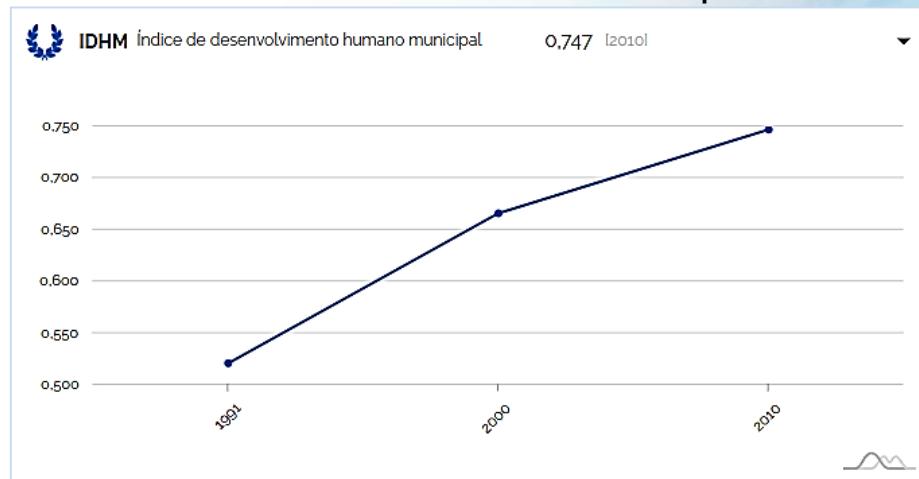


Fonte: Fundação SEADE. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

O Município de Ibitinga possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,747, esse valor está dentro da faixa considerada como alto desenvolvimento humano (IBGE).

O IDHM composto por três dimensões, sendo: longevidade (0,85), educação (0,67) e renda (0,74), refletem avanços mais expressivos em longevidade, seguido por renda, e um desempenho relativamente menor na educação.

Gráfico 5 – Índice de desenvolvimento humano municipal.

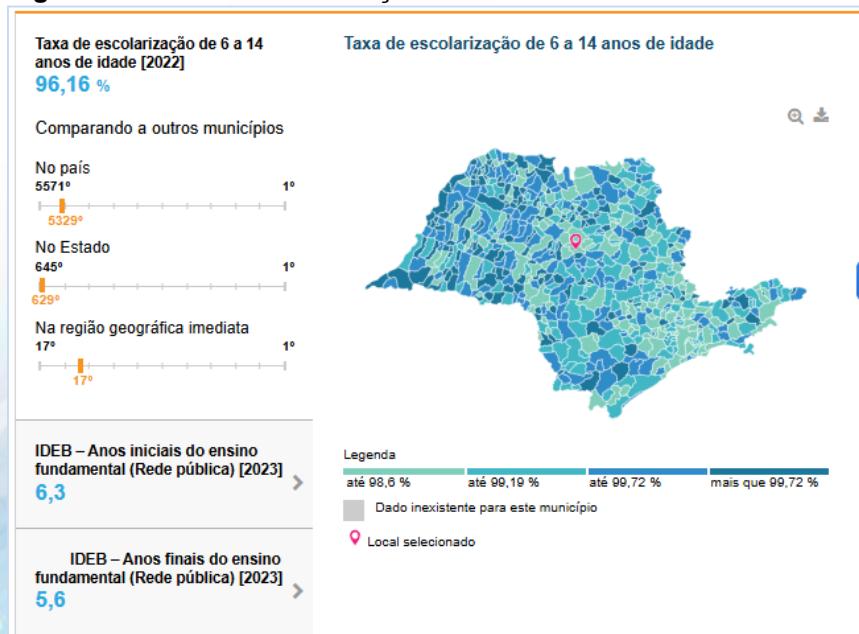


Fonte: IBGE, 2010.

2.3 Educação

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,16%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 629 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5329 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,3 e para os anos finais, de 5,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 355 e 102 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1615 e 544 de 5570.

Figura 2 – Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade.

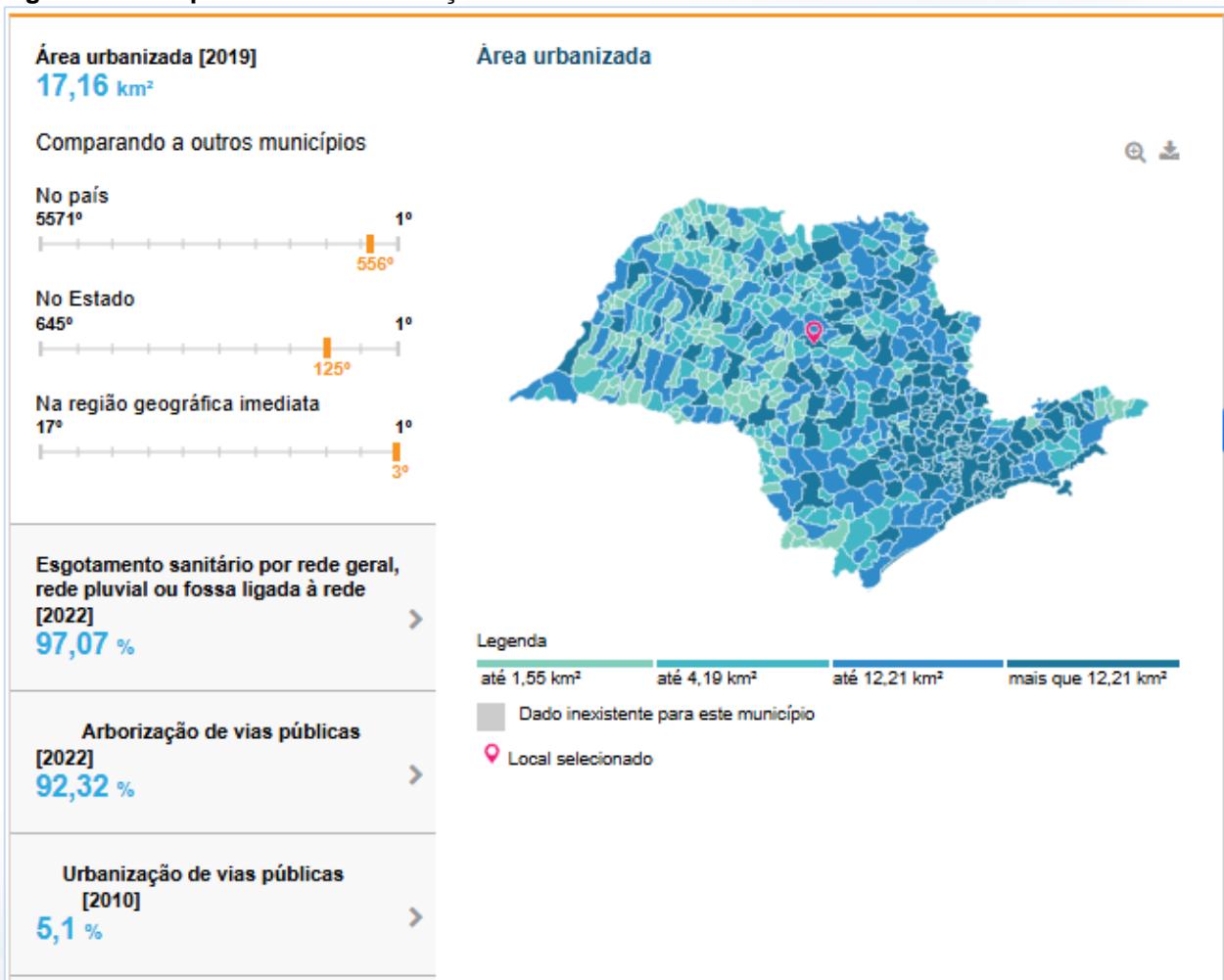


Fonte: IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ibitinga/panorama>>

2.4 Meio Ambiente

Ibitinga apresenta 97,07% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 92,32% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 63 de 645, 275 de 645 e 593 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 77 de 5570, 706 de 5570 e 3465 de 5570, respectivamente.

Figura 3 – Comparativo de urbanização.



Fonte: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ibitinga/panorama>.

2.5 Saúde

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS desempenha um papel chave como gestor local do SUS. Suas atribuições incluem: atendimento ambulatorial, médico e odontológico; vigilância epidemiológica e sanitária (imunização, controle de zoonoses, qualidade da água e alimentos); cuidados à saúde mental através do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD; além de Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Equipes de Atenção Primária – EAP's, Equipes de Saúde da Família – ESF's, assistência farmacêutica, transporte, fisioterapia, Centro de Atendimento Especializado no Espectro Autista – CETEA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e administração interna. Conta também com convênios e contratos de gestão para atendimento SUS na área hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA e Pronto Socorro.

Em 2022 Ibitinga se classificou como a cidade de melhor desempenho em saúde da região de Araraquara pelo Programa Previne Brasil, ficando na classificação estadual em 45º lugar. Isso reflete o bom desempenho em indicadores como pré-natal, exames preventivos, consultas odontológicas, campanhas de vacinação e programas para hipertensos e diabéticos.

Dentre os programas voltados para **Saúde Bucal** no município de Ibitinga, destam-se: **Programa de prevenção do câncer bucal**, onde é realizado semanalmente clínica, com atendimento de pacientes, realização de biópsias e acompanhamento dos casos clínicos quando necessário. **Programa de prótese dentária**, o atendimento é realizado diariamente, com a confecção de próteses totais. Além destes programas existe o atendimento odontológico nas UBS's, EAP's, PSF's e APAE e, anualmente são distribuídas escovas e creme dental para todos os escolares na faixa etária de 04 a 10 anos, ensino fundamental, nas escolas municipais e estaduais.

A **Vigilância Sanitária Municipal – VISAM** atua na execução de ações programadas, valendo-se de diversas ferramentas, como o SIVISA - Sistema de Informação de Vigilância Sanitária, implantando no ano de 2003 e SIVISA WEB, a partir de 2015. O Centro de Vigilância Sanitária (CVS) da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo – SES SP, é o órgão responsável pela manutenção do sistema e capacita os funcionários para fazer o cadastro inicial, renovação, alteração de dados cadastrais do estabelecimento, digitar a ficha de procedimento da inspeção sanitária, seja programada, denúncia ou solicitação de outro órgão e consulta da produção mensal. **PROÁGUA** – a VISAM realiza mensalmente a coleta de água e encaminha ao Instituto Adolfo Lutz – IAL para as devidas análises de condições adequadas ao consumo humano; No **SISAGUA** é realizado o registro dos laudos das análises, o cadastro do sistema de abastecimento público ou privado do município. Referente a **SAÚDE DO TRABALHADOR**, a atuação da Vigilância Sanitária Municipal, dentre outras ações, incluem: fiscalização do comércio de produtos que contém amianto, dada a proibição da venda de produtos que contenha esse mineral no Estado de São Paulo; conscientização nos postos de combustíveis com relação ao benzeno; inspeções em moradias com alojamentos e orientação os trabalhadores para consumo de água tratada. O Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador - Cerest realiza treinamento aos profissionais da saúde, orientando quais os tipos de acidentes, como preencher as RAATs nas unidades de saúde, tanto no atendimento ambulatorial, quanto emergencial, derivado de acidentes no trajeto ou nos locais de trabalho. Os acidentes são registrados no site do Cerest, sendo possível consultar os acidentes e obter relatórios e gráficos.

O **Centro de Controle de Zoonoses** executa cirurgias de castração para controle populacional canino e felino, controle de raiva através de campanhas anuais e envio de amostras de animais suspeitos, controle de leishmaniose através de coleta e envio de amostras de animais, vigilância em animais silvestres (macaco) para controle da febre amarela realizando necropsia, exame clínico e diagnóstico realizado nos animais (equino e bovino) recolhidos pela prefeitura nas vias públicas da cidade, vistoria em residência através de denúncias de maus tratos contra animais domésticos, apoio para a polícia ambiental com laudos de apreensão e soltura de qualquer tipo de animal necessário para as providências da polícia militar florestal.

A **Vigilância Epidemiológica**, utiliza os programas SINAN, SINASC, SIM, SI-PNI, CEVESP, TB WEB e SISAWEB para alimentação das produções realizadas, além de realizar investigação dos óbitos ocorridos em menores de 1 ano, mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e óbitos materno. Os atendimentos as doenças infecto-contagiosas são realizadas pelos dermatologistas no Centro de especialidades e a infectologista no Centro de Saúde II. Também conta com atendimento de enfermagem aos pacientes que procuram a vigilância. O município de Ibitinga é considerado para o estado de São Paulo como prioritário para as ações de controle da dengue, hoje também realizando controle para arboviroses.

Na **Atenção Básica**, o município possui 04 Equipes de Saúde da Família - ESFs, 05 Equipes de Atenção Primária - EAPs, 02 Unidades Básicas de Saúde – UBSs atuando em programas como: **Saúde da Mulher** – com o acompanhamento do pré-natal de forma descentralizada; **Saúde da Criança** - com atendimento pediátrico/puericultura; **Saúde do Idoso** – com articulação de uma enfermeira no desenvolvimento de ações entre todas as unidades para melhoria da qualidade de vida no processo do envelhecimento; **Programa dos Hipertensos e Diabéticos** - atendimento realizado de forma descentralizada, com acompanhamento e dispensação de insumos para aferição da glicose. Além de consultas de enfermagem e nutricionistas.

A **Assistência Farmacêutica** do município conta com três unidades dispensadoras. Além do abastecimento das unidades dispensadoras de menor porte, o Dispensário Central atende os usuários de toda cidade e realiza o fornecimento da farmácia básica dos programas do Ministério da Saúde, como tuberculose, hanseníase, AIDS, e o Programa de Medicamentos Excepcionais (anteriormente denominado de Alto Custo).

Serviços de Referência e Contrarreferência: Ibitinga pertence ao colegiado Noroeste do DRS III, RRAS 18 do Estado de São Paulo, sendo referência nas especialidades (Ortopedia) para o colegiado Centro-Oeste e atende os municípios de

Tabatinga, Itápolis, Borborema e Nova Europa e referência no atendimento para esses municípios em câncer bucal.

As especialidades que o município não dispõe são referenciadas para os seguintes serviços, tanto para consultas e exames quanto para internações e cirurgias: HEAB – Américo Brasiliense, HC – Ribeirão Preto, Santa Casa de Araraquara, Hospital Amaral Carvalho, Hospital Carlos Fernando Malzoni – Matão (para Gestante de Alto Risco), Hospital de Olhos – Taquaritinga, Hospital Lauro Souza Lima – Bauru e Santa Casa de São Carlos (somente urgências, marcados pela Santa Casa através do CROSS). Ibitinga é referência para doenças infectocontagiosas, sendo atendidos pela infectologista.

A **Assistência Hospitalar** do município é prestada pela Santa Casa de Caridade e Maternidade através do convênio SUS. O hospital é de médio porte e tem 100 leitos sendo que 50 leitos são conveniados ao SUS, distribuídos em: clínica médica, cirúrgica, pediátrica e obstetrícia, além do credenciamento em leitos de UTI e leitos de saúde mental.

Para os atendimentos de **Urgência e Emergência** contamos com 01 uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), um pronto socorro e o serviço móvel de urgência, além do resgate do Corpo de Bombeiros.

3. Referências

- Fundação SEADE.
- IBGE – Censo de 2010 e 2022.
- Plano Municipal de Saúde 2012-2025

4. Plano Municipal de Saúde 2026-2029: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

A seguir, apresentamos as Diretrizes, Objetivos e Metas que nortearão as políticas de saúde municipais no município de Ibitinga para os próximos quatro anos, com seus respectivos indicadores. O PMS foi organizado em torno de quatro diretrizes, que funcionam como eixos estruturantes em torno dos quais os objetivos foram agrupados. As metas, por sua vez, foram agrupadas em torno desses objetivos.

A evolução das metas durante o período de vigência do Plano poderá ser monitorada e avaliada por meio de indicadores definidos para cada uma delas. Para cada indicador, sempre que possível, foi estabelecida uma linha de base (o referencial a partir do qual deverá ser feita a avaliação) com recorte temporal específico por ano. As

unidades de medida do indicador estão padronizadas, sendo sempre um número, um percentual, uma taxa, uma razão ou uma proporção.

Para cada meta do PMS 2026-2029, também se indicou a unidade da SMS responsável por sua execução - o que não significa que não existam metas de responsabilidade compartilhada com outras unidades ou até mesmo com outros órgãos da Prefeitura Municipal.

DIRETRIZ 1 – IBITINGA IMUNIZADA

A saúde pública de qualidade começa pela prevenção. Entre as estratégias mais eficazes e comprovadas mundialmente para prevenir doenças e salvar vidas está a vacinação. No entanto, nas últimas décadas, o Brasil tem enfrentado uma queda preocupante no índices de cobertura vacinal, especialmente entre crianças e adolescentes. Em Ibitinga, embora esforços locais tenham sido realizados, os dados mostram que o município ainda está abaixo da meta nacional de 95% para várias vacinas do calendário básico.

Diretriz	1. Ibitinga Imunizada			
Objetivo	1.1. Ampliar a cobertura vacinal de toda população, principalmente entre as crianças, buscando minizar ocorrência de doenças imunes por vacinação.			
Meta	1.1.1. Atingir até 2029 a cobertura vacinal preconizada, principalmente para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3 ^a dose), pneumocócica 10-valente (2 ^a dose), poliomielite (3 ^a dose) e tríplice viral (1 ^a dose).			
Indicador	Índice de Vacinação			
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida	
	85%	2024	Percentual	
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
95%	86%	88%	90%	95%
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA 2108 – SAMS – Vigilância Epidemiológica			
Áreas Responsáveis	Atenção Básica / Vigilância Epidemiológica			
Ações	Monitorar quadrimestralmente a Cobertura Vacinal; Promover ações de busca ativa, postos extramuros, campanhas de vacinação, sobretudo em relação às crianças na primeira infância (ações em parceria com Atenção Básica); Sensibilizar profissionais sobre o registro adequado de doses aplicadas e estimular a vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, de visitas domiciliares e visitas às escolas (ações em parceria com Atenção Básica); Adquirir equipamentos e insumos para ampliação do serviço de imunização em todas as Unidades de Saúde;			

DIRETRIZ 2 – MAIS SAÚDE PARA ELAS

Com foco na promoção, prevenção e cuidado integral da mulher em todas as fases da vida, e a busca de um atendimento mais acolhedor no período da gravidez, as mulheres buscam mais espaço e dignidade de atendimento. A proposta visa reduzir desigualdades, melhorar os indicadores de saúde feminina e promover autonomia e bem-estar físico, emocional e social das mulheres ibitinguenses.

Diretriz	2. Mais Saúde para Elas			
Objetivo	2.1. Promover a saúde integral da mulher no município de Ibitinga, garantindo acesso a serviços de prevenção, diagnóstico, acolhimento e tratamento, com abordagem humanizada e sensível às especificidades femininas.			
Meta	2.1.1. Ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde integral, por meio do monitoramento às consultas.			
Indicador	Número de Atendimentos			
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida	
	11.646	2024	Quantidade	
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
11.700	11.700	11.700	11.700	11.700
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA 2103 – Atenção Básica / 2483 – Programa Saúde da Família			
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			
Ações	<p>Coletar dados sobre consultas agendadas vs realizadas, identificando lacunas e promovendo o autocuidado e o uso regular dos serviços.</p> <p>Monitorar o acesso das gestantes à consulta de pré-natal;</p> <p>Garantir o número preconizado de consultas pré-natal realizadas por gestante;</p> <p>Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal;</p> <p>Ampliar a distribuição do DIU;</p> <p>Garantir o atendimento em tempo oportuno através de Protocolo de Alta Suspeição.</p>			

Diretriz	2. Mais Saúde para Elas			
Objetivo	2.1. Promover a saúde integral da mulher no município de Ibitinga, garantindo acesso a serviços de prevenção, diagnóstico, acolhimento e tratamento, com abordagem humanizada e sensível às especificidades femininas.			
Meta	2.1.2. Ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde integral, por meio da realização de ações de prevenção e diagnóstico.			
Indicador	Número de Exames Realizados			
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida	
	7006	2024	Quantidade	
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
7050	7050	7050	7050	7050
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA			
	2103 – Atenção Básica / 2483 – Programa Saúde da Família			
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			
Ações	<p>Organizar mutirões durante campanhas (como Outubro Rosa) para oferta ampliada de exames de mamografia, papanicolau, ultrassonografia e afins;</p> <p>Garantir que os protocolos para rastreamento e diagnóstico de doenças prevalentes (como câncer de mama, colo de útero, infecções ginecológicas, etc) estejam em funcionamento;</p> <p>Monitorar o sistema de regulação para garantir que as solicitações de exames sejam atendidas no prazo e prioridade de acordo com critérios clínicos.</p> <p>Atualizar os profissionais de saúde em práticas de rastreamento e acolhimento humanizado da mulher, com foco na prevenção e diagnóstico precoce.</p>			

DIRETRIZ 3 – SAÚDE EM ALERTA

A proteção da saúde pública começa com a vigilância. Em um cenário onde surtos de doenças infecciosas, riscos sanitários e agravos à saúde surgem com rapidez, é essencial que o município esteja preparado para atuar com agilidade e eficiência. Em Ibitinga, a atuação das vigilâncias sanitária e epidemiológica representa a linha de frente na defesa da saúde da população, seja fiscalizando estabelecimentos, monitorando doenças ou reagindo a emergências.

Diretriz	3. Saúde em Alerta			
Objetivo	3.1. Garantir a proteção contínua da saúde da população de Ibitinga, por meio da integração e fortalecimento das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, com foco na prevenção de riscos, promoção da saúde e resposta rápida a emergências.			
Meta	3.1.1. Manter o monitoramento da vigilância em saúde, mediante atuação da Vigilância Sanitária.			
Indicador	Número de Fiscalizações Realizadas			
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida	
	1494	2024	Quantidade	
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
1500	1500	1500	1500	1500
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA			
	2107 – Vigilância Sanitária / 2108 – Vigilância Epidemiológica			
Áreas Responsáveis	Administração Geral / Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica			
Ações	<p>Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção;</p> <p>Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo “Ocupação” de acordo com o Código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação;</p> <p>Aprimorar a oferta dos serviços relacionados às solicitações de licenciamento sanitário e de medicamentos sob controle especial, incluindo, quando possível, a digitalização dos serviços;</p> <p>Padronizar as ações de vigilância sanitária no município de Ibitinga, visando a minimização do risco sanitário, nas seguintes atividades: farmácia de manipulação de estéreis, comércio de cosméticos, manipulação de alimentos, comércio atacadista de produtos.</p>			

Diretriz	3. Saúde em Alerta				
Objetivo	3.1. Garantir a proteção contínua da saúde da população de Ibitinga, por meio da integração e fortalecimento das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, com foco na prevenção de riscos, promoção da saúde e resposta rápida a emergências.				
Meta	3.1.2. Manter o monitoramento da vigilância em saúde, mediante atuação da Vigilância Epidemiológica.				
Indicador	Número de Imóveis Visitados				
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida		
	154.797	2024	Quantidade		
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	
154.800	154.800	154.800	154.800	154.800	
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA				
	2107 – Vigilância Sanitária / 2108 – Vigilância Epidemiológica				
Áreas Responsáveis	Administração Geral / Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica				
Ações	<p>Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) < 1 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela;</p> <p>Ampliar a divulgação da unidade de referência para atendimento de acidentes escorpiônicos.</p>				

Diretriz	3. Saúde em Alerta				
Objetivo	3.1. Garantir a proteção contínua da saúde da população de Ibitinga, por meio da integração e fortalecimento das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, com foco na prevenção de riscos, promoção da saúde e resposta rápida a emergências.				
Meta	3.1.3. Manter o monitoramento da vigilância em saúde, mediante atuação do Centro de Controle de Zoonoses.				
Indicador	Número de Animais Atendidos				
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida		
	2982	2024	Quantidade		
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	
2990	2990	2990	2990	2990	
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA				
	2107 – Vigilância Sanitária / 2108 – Vigilância Epidemiológica				
Áreas Responsáveis	Administração Geral / Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica				

Ações	<p>Ampliar o número de cães e gatos vacinados contra raiva;</p> <p>Garantir 100% das ações de vigilância e controle de casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos;</p> <p>Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças.</p> <p>Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por municíipes de Ibitinga através da implantação de uma unidade de pronto atendimento ao pet.</p>
-------	--

DIRETRIZ 4 – MENTE SAUDÁVEL

A saúde mental é parte fundamental do bem-estar das pessoas e deve ser tratada com a mesma prioridade que a saúde física. Nos últimos anos, os impactos emocionais provocados por crises sociais, econômicas e sanitárias, como a pandemia da COVID - 19, aumentaram significativamente os casos de ansiedade, depressão, estresse, automutilação e ideação suicida, especialmente entre jovens, idosos e profissionais de áreas essenciais. Trazendo a necessidade de um enfoque mais direcionado e específico.

Diretriz	4. Mente Saudável			
Objetivo	4.1. Promover o cuidado integral da saúde mental da população por meio de ações preventivas, escuta qualificada, atendimento multiprofissional e campanhas educativas, fortalecendo a rede psicossocial do município.			
Meta	4.1.1. Fortalecer a linha de cuidado em saúde mental no Município de Ibitinga, facilitando o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas.			
Indicador	Número de Atendimentos			
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida	
	7.329	2024	Quantidade	
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
7.350	7.350	7.350	7.350	7.350
Vinculação com demais Pactuações	Programa PPA			
	2500 – CAPS AD			
Áreas	Atenção Básica / CAPS AD / Atenção Hospitalar			

Responsáveis	
Ações	<p>Realizar oficinas de saúde mental e bem-estar com foco em ansiedade, depressão, prevenção ao suicídio e uso de substâncias;</p> <p>Capacitar os profissionais da Atenção Básica e da rede psicossocial em técnicas de escuta ativa, acolhimento e manejo de crises.</p> <p>Aprimorar protocolos de encaminhamento humanizado a partir da escuta nas portas de entrada do SUS.</p> <p>Articular as equipes multiprofissionais da rede de atenção psicossocial, incluindo psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais;</p> <p>Aprimorar planos terapêuticos singulares (TPS) para usuários crônicos da rede, envolvendo equipe e família;</p> <p>Promover reuniões regulares de matriciamento entre equipes de Saúde da Família e os serviços especializados;</p> <p>Realizar campanhas temáticas mensais com rodas de conversa, materiais gráficos e mobilizações comunitárias.</p>

DIRETRIZ 5 – GESTÃO DA SAÚDE

A crescente complexidade dos sistemas de saúde pública exige uma gestão eficiente, integrada e centrada nas necessidades da população. A adoção de boas práticas de gestão em saúde é fundamental para garantir o acesso universal, a qualidade no atendimento, o uso racional dos recursos públicos e a efetividade das ações em todos os níveis de atenção.

Diretriz	5. Gestão da Saúde			
Objetivo	5.1. Desenvolver e implementar estratégias de gestão eficiente e integrada na rede pública de saúde, com foco na melhoria da qualidade dos serviços, na otimização dos recursos, na valorização dos profissionais e no fortalecimento da atenção integral à saúde da população.			
Meta	5.1.1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.			
Indicador	Número de Atendimentos			
	Valor - Base	Ano - Base	Unidade de Medida	
	146.247	2024	Quantidade	
Meta 2026-2029	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
146.300	146.300	146.300	146.300	146.300
Vinculação com	Programa PPA			

demais Pactuações	2103 – Atenção Básica / 2483 – Programa Saúde da Família
Areas Responsáveis	Administração Geral / Atenção Básica / Programa Saúde da Família / Atenção Hospitalar
Ações	<p>Realizar campanhas temáticas mensais com rodas de conversa, materiais gráficos e mobilizações comunitárias;</p> <p>Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco;</p> <p>Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030);</p> <p>Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Ibitinga, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal;</p> <p>Garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal;</p> <p>Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes;</p> <p>Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PSs, PAs e Ambulatórios Hospitalares);</p> <p>Promover a educação em saúde nas áreas de imunização, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, prevenção de acidentes e violência contra a criança e atenção às doenças prevalentes;</p> <p>Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos bairros de maior vulnerabilidade do Município de Ibitinga;</p> <p>Elaborar grupos, visando garantir orientações a pessoas com DM, HAS e obesidade;</p> <p>Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita;</p> <p>Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano;</p> <p>Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral;</p> <p>Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das PVHIV em uso de TARV há mais de 6 meses;</p> <p>Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que iniciaram em até</p>

	<p>30 dias após teste positivo para o HIV;</p> <p>Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS;</p> <p>Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS;</p> <p>Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos municípios;</p> <p>Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios;</p> <p>Manutenção das ações e serviços de transporte de pacientes às cidades-referência para tratamento e/ou procedimento médico;</p> <p>Manutenção das ações e serviços para aquisição de medicamentos em complementação ao financiamento do Governo Federal;</p> <p>Manutenção das ações e serviços para distribuição gratuita de material e insumos aos usuários SUS;</p> <p>Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de Ibitinga;</p> <p>Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico);</p> <p>Criação de Núcleos de Atividade Física nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF;</p> <p>Alcançar anualmente 60% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de Ibitinga;</p> <p>Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPS Álcool e Drogas;</p> <p>Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde;</p> <p>Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios;</p> <p>Ampliar o acesso da população em situação vulnerável aos serviços de saúde no Município de Ibitinga;</p> <p>Garantir atendimento domiciliar a pacientes vulneráveis e de áreas rurais;</p> <p>Ampliar a cobertura do Atendimento Domiciliar para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização;</p> <p>Adequar a carga horária de uma equipe mínima por território das Unidades de Saúde, a fim de realizar a cobertura da área de abrangência territorial de maneira integral;</p> <p>Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar;</p> <p>Publicação de documentos técnicos e norteadores atualizados relativos à Atenção</p>
--	---

Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar;

Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos;

Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores;

Monitorar anualmente o cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP);

Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território;

Reformar os Equipamentos de Saúde do Município de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e Ministério da Saúde;

Implantar 01 novo equipamento de Saúde;

Manter as condições ideais de trabalho com a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e substituição por novos, se necessário;

Modernizar o atendimento ao município e ampliar o acesso ao cuidado à saúde no município;

Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa;

Aprimorar a Central de Regulação Municipal;

Informatização dos dados do setor de acordo com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal nos programas por eles disponibilizado;

Aprimorar a Regulação Territorial da Urgência e Emergência;

Integrar as informações com os equipamentos de saúde da Regulação de Urgência e Emergência;

Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social;

Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de eSF;

Melhorar o monitoramento financeiro da execução financeira dos Convênios e Contratos de Gestão com Organização Social;

Reducir apontamentos por eventuais irregularidades;

Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilidades e as já existentes;

Analizar e identificar periodicamente as possibilidades de credenciamento e as necessidades de habilidades;

Qualificar e sensibilizar os ACSs sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território.